



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.726 =

DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS.

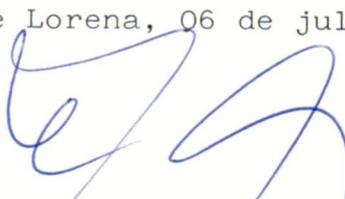
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado em 0,05 BTN, por metro quadrado, o preço da limpeza e/ou capina dos terrenos de que trata a Lei nº 248, de 03 de julho de 1961.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.646 de 17 de novembro de 1988.

P.M. de Lorena, 06 de julho de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de julho de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=